



Artigo

Previdência Social e Redistribuição de Renda Intermunicipal

Edvaldo Duarte Barbosa
Auditor-Fiscal da Receita Federal

Rogério Nagamine Costanzi
Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários

Tradicionalmente a Previdência Social, em especial devido à Previdência rural, é vista como um importante mecanismo de redistribuição de renda da cidade para o campo, bem como entre municípios. Também há uma ênfase sobre o importante papel que a Previdência Social tem do ponto de vista de estimular a economia local de pequenos municípios, onde a dinâmica tem forte vínculo com o pagamento de benefícios previdenciários.

Também, tradicionalmente, uma forma de reforçar o papel da Previdência tem sido a de comparações entre o valor dos benefícios pagos pela Previdência com as transferências para os municípios por conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Com o objetivo de avaliar as questões discutidas acima, buscando introduzir inovações nas análises, o presente artigo se encontra organizado da seguinte forma: 1) nas duas primeiras partes será feito um balanço da arrecadação, pagamento de benefícios e benefícios líquidos da Previdência Social e a relação com o PIB desses municípios, sendo esses ordenados por décimo segundo o valor do PIB per capita e por tamanho da população; 2) comparação do valor dos benefícios com as transferências do FPM.

1- Arrecadação e Despesas da Previdência Social por Décimo de PIB per capita dos Municípios

Uma primeira análise não tradicional consiste em fazer uma avaliação da arrecadação e despesas da Previdência Social, por décimo de municípios ordenados pelo PIB per capita, sendo que o primeiro engloba aqueles com PIB per capita mais baixo e, obviamente, de forma inversa, o último décimo agrupa aqueles com o PIB per capita mais elevado¹. Cabe esclarecer que foram considerados apenas as receitas tradicionalmente incluídas na Previdência Social e, portanto, não há igualdade entre receitas e despesas, mas ao contrário, as últimas superam as primeiras, bem como parte da receita/despesa teve sua vinculação com algum município ignorada².

Como mostrado pela tabela 1, em todos os décimos, exceto aquele dos municípios de PIB per capita mais elevado, prevaleceu um montante de pagamentos de benefícios superior às receitas. No décimo de PIB per capita mais elevado, ao contrário, o valor arrecado foi superior ao montante de gastos com pagamento de benefícios, denotando um primeiro aspecto redistributivo da Previdência Social. Os dados utilizados foram de 2006, por ser o ano mais recente com informações disponíveis para o PIB das cidades.

¹ A regra geral é que cada decil tenha 556 municípios. Contudo, tendo em vista a existência de 5.564 municípios, restariam 4. Como forma de ajuste esses 4 municípios adicionais foram incluídos, de forma arbitrária, no 2º, 4º, 6º e 8º decil. Tal fato, altera de forma muito pouco significativa os resultados obtidos.

² Do lado da receita, portanto, foram consideradas apenas as tradicionalmente vinculadas a Previdência Social, bem como parte da receita/despesa teve sua vinculação com qualquer município ignorada. No pagamento de benefícios também foi considerado o BPC/LOAS. Foram considerados o valor dos benefícios emitidos, cujos valores não são exatamente iguais ao do Fluxo de Caixa do INSS.



Ademais, o caráter da Previdência Social como mecanismo de redistribuição de renda dos municípios mais ricos para os mais pobres fica claro quando se faz a comparação do valor líquido dos benefícios (despesas – receitas) com o valor do PIB desses municípios. Enquanto no décimo dos municípios mais ricos, há um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 15,1 bilhões ou 1,1% do PIB dessas municipalidades, no décimo dos mais pobres, há um excesso de benefícios em relação à arrecadação da ordem de R\$ 3,6 bilhões, que corresponde a 17,1% do PIB desses municípios.

Claramente, como pode ser visto pelos dados da tabela 1 e do gráfico 1, há uma relação inversamente proporcional entre PIB per capita do município e relação pagamento de benefícios líquidos (descontado a arrecadação) / PIB. A análise de correlação entre essas duas variáveis foi estimada em – 0,265 e se mostrou significativa a 1%.

TABELA 1

Arrecadação* e Pagamento de Benefícios da Previdência Social por Décimos de Municípios Ordenados po PIB per capita Valores em R\$ correntes Milhões - 2006**

Décimo por PIB per capita	Arrecadação* (1)	Pagamento de Benefícios** (2)	(3) = (2) – (1)	PIB total (4)	(3) / (4) em %
1	261	3.871	3.610	21.139	17,1
2	424	5.144	4.720	26.337	17,9
3	700	6.152	5.452	34.571	15,8
4	1.004	6.148	5.144	45.542	11,3
5	1.821	9.206	7.385	81.549	9,1
6	2.568	9.435	6.867	97.293	7,1
7	5.925	12.810	6.884	135.335	5,1
8	7.026	14.047	7.021	182.175	3,9
9	17.931	24.791	6.860	327.539	2,1
10	81.861	66.803	-15.058	1.418.317	-1,1

Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE; * Apenas receitas tradicionalmente vinculadas a Previdência Social, não inclui receitas para cobrir necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social - RGPS; * Inclui pagamento do BPC/LOAS, considera valor dos benefícios emitidos e não coincide exatamente com os valores do fluxo de caixa INSS.

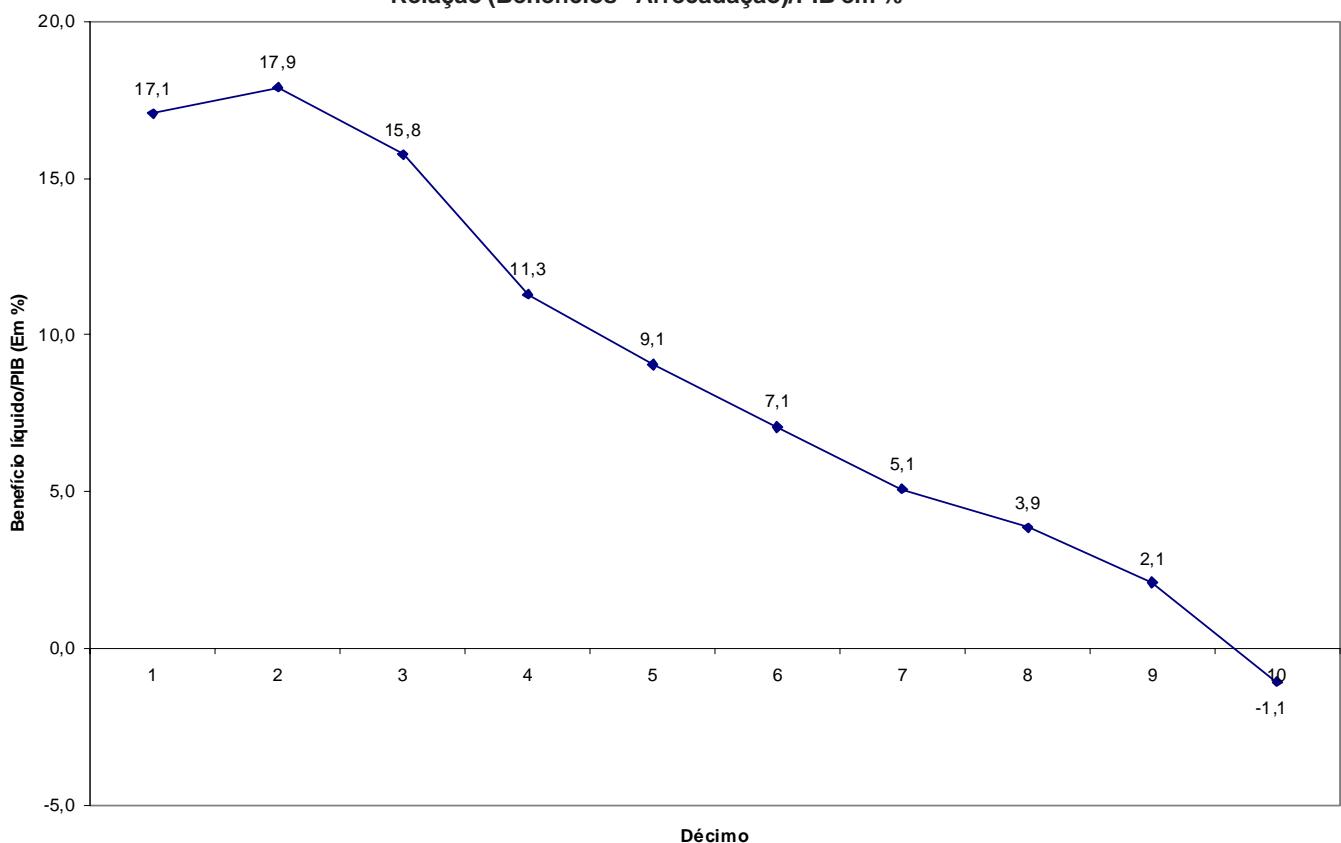
EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br

GRÁFICO 1
Relação (Benefícios - Arrecadação)/PIB em %



Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE;

** Apenas receitas tradicionalmente vinculadas a Previdência Social, não inclui receitas para cobrir necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social - RGPS;*

*** Inclui pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada - Lei Orgânica de Assistência Social - BPC/LOAS, considera valor dos benefícios emitidos e não coincide exatamente com valores do fluxo de caixa INSS.*

2- Arrecadação e Despesas da Previdência Social por Tamanho da População dos Municípios

Outra dimensão que pode ser analisada é a arrecadação e despesa da Previdência Social por tamanho do município ou população. Como pode ser visto pela tabela 2, apenas na faixa de municípios com mais de 100 mil habitantes, há um volume de arrecadação superior ao de benefícios, em R\$ 3,4 bilhões, o que corresponde a 0,2% do PIB dessas cidades. Nas demais, o volume de despesas com pagamento de benefícios é superior à arrecadação (apenas aquelas fontes tradicionalmente consideradas, sem considerar as utilizadas para cobrir a necessidade de financiamento).

O maior impacto, considerado a relação benefícios líquidos / PIB se dá para aqueles municípios com mais de 10 mil habitantes e até 20 mil habitantes, onde o pagamento de benefícios superou as despesas em cerca de R\$ 8,7 bilhões, que representou 6,9% do PIB dessas cidades. Os dados da tabela 2 também deixam clara a importância da Previdência Social em redistribuir renda das cidades com mais de 100 mil habitantes para aquelas com até 100 mil habitantes, onde os benefícios líquidos, descontada a arrecadação, totalizaram R\$ 42,3 bilhões (5,9% do PIB desses municípios).



TABELA 2
Arrecadação* e Pagamento de Benefícios por tamanho da População Valores em R\$ correntes Milhões - 2006**

Tamanho do Município (número habitantes)***	Arrecadação* (1)	Pagamento de Benefícios** (2)	Benefícios Líquidos (3) = (2) – (1)	PIB (4)	(3) / (4) Em %
Até 5 mil	263	2.152	1.889	37.690	5
> 5 mil e até 10 mil	1.056	5.326	4.270	71.276	6
> 10 mil e até 20 mil	3.075	11.758	8.682	126.368	6,9
> 20 mil e até 50 mil	6.646	22.753	16.108	256.862	6,3
> 50 mil e até 100 mil	6.750	18.077	11.327	223.281	5,1
>100mil	101.731	98.341	-3.389	1.654.319	-0,2
Subtotal até 100 mil	17.790	60.066	42.276	715.478	5,9

*Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE; * Apenas receitas tradicionalmente vinculadas a Previdência Social, não inclui receitas para cobrir necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social - RGPS; ** Inclui pagamento do BPC/LOAS, considera valor dos benefícios emitidos e não coincide exatamente com os valores do fluxo de caixa INSS; *** estimado pela divisão do PIB pelo PIB per capita da publicação do IBGE do PIB dos municípios em 2006.*

A análise de correlação entre população do município e a relação (benefício líquido / PIB) se mostrou significativa a 1%, mas com um coeficiente baixo (- 0,056) e inferior ao verificado com o PIB per capita (- 0,265). Tal fato denota que, embora se possa argumentar que, quanto menor a cidade maior tende a ser a relação (benefício líquido / PIB), na realidade, a referida relação é mais negativamente correlacionada com o PIB per capita. Portanto, do ponto de vista estatístico, é mais correto dizer que um município com baixo PIB per capita tende a ter uma elevada relação (benefício líquido / PIB) do que um município com pouca população tende a ter essa referida relação elevada. Dado esse resultado, a Previdência Social³ distribui mais renda entre cidades com alto PIB per capita para aquelas com baixo PIB per capita, do que de grandes cidades para pequenos municípios (em termos de população), embora esse último efeito também exista (de cidades com mais de 100 mil habitantes para aquelas com uma população até 100 mil habitantes).

3 - Os Benefícios da Previdência Social e o Fundo de Participação dos Municípios

A Previdência Social tem se consolidado como a maior distribuidora de renda do País, fechando o ano de 2008 com cerca de 26 milhões de benefícios, com valor em torno de R\$ 190,0 bilhões e com presença em todo território nacional. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (2007), os benefícios pagos pela Previdência Social retiram cerca de 22,2 milhões de pessoas da linha de pobreza e tem uma forte presença nas áreas rurais.

O volume de recursos mensalmente pagos pela Previdência Social e consequentemente injetado na economia dos municípios é expressivo e representa, principalmente para aqueles menores e mais pobres, a garantia da movimentação dos setores de serviço, comércio e outros.

A fim de conhecer o quanto expressivo é esse volume de recursos para os municípios é importante estabelecer sua comparação com alguma fonte de recurso igualmente importante do orçamento municipal. Nesse caso a comparação se dá com o Fundo de Participação dos Municípios - FPM que é, para muitos pequenos municípios, sua principal fonte de receitas.

A Constituição Federal estabelece uma série de transferências de recursos próprios da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios com o intuito de amenizar as desigualdades regionais. Uma das transferências é a do FPM e se trata de uma parcela do valor arrecadado a partir do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O Tesouro Nacional efetua as transferências desses recursos nos prazos legalmente estabelecidos e a distribuição é feita de acordo com o número de habitantes (para cada faixa populacional, um coeficiente é estabelecido).

Em 2006 e 2008, os benefícios pagos pela Previdência Social superam os repasses do FPM em mais de 60% dos municípios brasileiros e por região esse percentual chega ao patamar de 70% nas regiões Sul e Sudeste, conforme tabela 3.

TABELA 3
Municípios por Região Brasileira em que o pagamento de benefícios supera o FPM em 2006 e 2008

Região	Total de Municípios	Municípios em que os benefícios superam o FPM				% 2008/2006	
		2006		2008			
		Quantidade	%	Quantidade	%		
Norte	449	186	41,4	181	40,3	-2,7	
Nordeste	1.793	1.098	61,2	1.036	57,8	-5,6	
Centro-Oeste	466	247	53,0	239	51,3	-3,2	
Sudeste	1.668	1.211	72,6	1.166	69,9	-3,7	
Sul	1.188	863	72,6	827	69,6	-4,2	
Total	5.564	3.605	64,8	3.449	62,0	-4,3	

Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE.

Ao se comparar a evolução desses municípios entre 2006 e 2008 percebe-se uma queda de 4,3%, saindo de 3.605 para 3.449, fato não verificado em comparações anteriores⁴. Isso pode ser explicado pelo bom desempenho da economia em 2008, que se refletiu em sucessivos recordes de arrecadação federal e consequentemente no aumento do FPM e, por outro lado, a um maior controle das despesas com pagamento de benefícios em função de medidas de gestão⁵ adotadas pelo Ministério da Previdência Social, o que resultou em 2008 em um crescimento percentual para as despesas inferior ao da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Ao se comparar os valores de FPM e de pagamento de benefícios entre 2006 e 2008 é possível visualizar um crescimento percentual de mais que o dobro da transferência de FPM em relação ao pagamento de benefícios (tabela 4). Essa comparação deixa ainda mais clara a importância da Previdência Social para os municípios.

O FPM depende do crescimento da arrecadação federal e foi positivamente influenciada pelo bom momento da economia em 2008, mas deve enfrentar em 2009 uma desaceleração em função da crise econômica mundial. Já o volume de recursos transferidos aos municípios pela Previdência Social apresenta uma estabilidade maior em função da sua própria natureza e ainda conta, para mais de 60% dos benefícios, com uma política de valorização do salário mínimo que lhes garante aumento real. Nesse sentido, o pagamento de benefícios previdenciários terá um importante papel anticíclico para os municípios brasileiros, em 2009⁶.

TABELA 4
Transferência de FPM e Pagamento de Benefícios em 2006 e 2008 em R\$ milhões Nominais⁷

ITEM	2006	2008	Variação de 2006 para 2008 em %
FPM	29.503	42.302	43,4
Benefícios*	158.408	190.975	20,6

Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE; * Inclui BPC/LOAS, valor dos benefícios emitidos e não totalmente similar ao fluxo de caixa INSS.

⁴ Ver Álvaro Sólon de França, “Previdência Social e a Economia dos Municípios”, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social – ANFIP, Brasília 2004.

⁵ Entre as medidas de gestão pode-se destacar a Cobertura Previdenciária Estimada – COPES e o Censo Previdenciário. A COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. O Censo Previdenciário realizado entre outubro de 2005 e outubro de 2007 teve como objetivo atualizar os dados cadastrais de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e, como consequência, eliminar pagamentos indevidos de benefícios.

⁶ Não foram feitas considerações ou simulações com base em um modelo de equilíbrio geral e considerando todas as receitas utilizadas para pagamento de benefícios, mas, como colocado anteriormente, apenas aquelas tradicionalmente vinculadas a Previdência Social.

⁷ No caso do pagamento de benefícios trata-se do valor dos emitidos e para os quais foi possível vincular algum município (excluído os ignorados) e cujo valor/conceito não é totalmente similar ao do fluxo de caixa do RGPS. Inclui BPC/LOAS.



Outro aspecto diz respeito à caracterização dos municípios onde os benefícios superam as transferências do FPM. Como pode ser visto pela tabela 5, em 2006, os 3.605 municípios para os quais o pagamento de benefícios da Previdência superava o FPM receberam, em média, R\$ 43,3 milhões do INSS contra R\$ 6,5 milhões do FPM (diferença de R\$ 36,7 milhões). Essas cidades tinham em média uma população de cerca de 48 mil habitantes e agregavam 172,2 milhões de pessoas (92,2% da população total do país).

Em 2008, para os 3.449 municípios para os quais o pagamento de benefícios superava o FPM, a média de recebimentos do INSS foi de R\$ 54,3 milhões contra R\$ 9,7 milhões do FPM (diferença de R\$ 44,6 milhões).

TABELA 5
Caracterização dos Municípios onde Valor do Pagamento dos Benefícios Supera o FPM 2006 e 2008

ITEM	2006	
	Média dos 3.605 municípios	Total dos 3.605 municípios
Benefícios em R\$ milhões	43,3	156.000
FPM em R\$ milhões	6,5	23.544
Benefícios menos FPM em R\$ milhões	36,7	132.457
População	47.775	172.228.593
PIB em R\$ milhões	633	2.282.054
PIB per capita em R\$ mil	13.250	----
ITEM	2008	
	Média dos 3.449 municípios	Total dos 3.449 municípios
Benefícios em R\$ milhões	54,3	187.293
FPM em R\$ milhões	9,7	33.420
Benefícios menos FPM em R\$ milhões	44,6	153.874

Fonte: Elaboração CGEP/DRGPS/SPS/MPS A partir de dados do MPS e do IBGE.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2009)

No mês (Mar/2009) R\$ 3,13 bilhões
 Acumulado em 2009 R\$ 12,09 bilhões
 Últimos 12 meses R\$ 39,32 bilhões

Em março de 2009, a Previdência Social registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões, correspondente à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 14,2 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 17,3 bilhões. O confronto entre os meses de março e fevereiro de 2009 mostra uma elevação de 20,8% na necessidade de financiamento do RGPS e de 12,1%, na comparação do mês de março de 2009 com o mesmo mês de 2008, conforme se pode ver na Tabela 1.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário - Mar/2008, Fev/2009 e Mar/2009 - Valores em R\$ milhões de Março de 2009 (INPC)

	mar/08 (A)	fev/09 (B)	mar/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a mar/08	Acum. Jan. a mar/09	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	12.852,3	13.195,5	14.209,6	7,7	10,6	37.538,6	39.894,4	5,2
1.1. Recetas e Correntes	13.369,6	13.792,0	14.783,6	7,2	10,6	40.198,2	42.393,4	5,5
Pessoa Física (1)	508,3	526,0	558,9	6,2	10,0	1.509,7	1.580,3	4,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	4.81,0	5.77,7	5.33,7	(7,6)	11,0	1.436,2	1.638,0	14,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	8.33,1	7.50,1	14.91,2	98,8	79,0	2.622,9	2.785,6	6,2
Empresas em Geral	8.910,9	9.379,0	9.186,1	(2,1)	3,1	26.884,3	28.022,1	4,2
Entidades Filantrópicas (4)	1.114,4	1.073,3	1.205,5	12,3	8,2	323,5	338,6	4,7
Órgãos do Poder Pú blico - Recolhimento em GPS (5)	638,2	601,1	836,6	39,2	31,1	1.752,1	1.997,6	14,0
Órgãos do Poder Pú blico - Re te nção FPM/FPE (6)	4.65,3	5.24,4	4.97,1	(5,2)	6,8	1.516,1	1.575,3	3,9
Clubes de Futebol	5,2	5,7	6,7	17,7	29,3	14,0	15,8	12,9
Come rcialização da Pro dução R ural (7)	235,5	193,7	216,9	11,9	(7,9)	593,3	593,5	0,0
Retenção (11%)	989,1	996,3	1.070,2	7,4	8,2	2.990,2	3.295,4	10,2
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	49,6	2,8	109,1	3.811,3	120,1	1.95,2	157,3	(19,4)
Reclamatória Trab alhista	137,2	121,0	151,5	25,2	10,4	344,9	374,2	8,5
Outras Re ceitas	4,8	6,9	5,2	(25,4)	7,0	16,0	20,1	25,8
1.2. Recuperação de Créditos	786,6	809,2	821,5	1,5	4,4	2.213,7	2.300,4	3,9
Fundo Na cional de Saú de - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Certificados da Dívida Pública - CD P (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	25,8	20,8	23,7	14,2	(7,9)	76,9	70,8	(7,9)
Dep ósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,4	1,5	3,0	106,0	(31,6)	12,0	7,2	(39,4)
Dep ósitos Judiciais - Repasse STN (13)	110,4	60,6	114,9	89,7	4,0	260,7	265,5	1,8
Débitos (14)	48,5	64,8	62,8	(3,1)	29,6	148,0	162,6	9,9
Parcelamentos Convencionais (15)	597,6	661,6	617,1	(6,7)	3,3	1.716,1	1.794,2	4,6
1.3. Res tituições de Contribuições (16)	(1,1)	(13,0)	(21,9)	68,9	1.819,4	(25,5)	(46,1)	80,6
1.4. Tranferências a Terceiros	(1.302,8)	(1.392,7)	(1.373,6)	(1,4)	5,4	(4.847,8)	(5.149,3)	6,2
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	15.644,3	15.787,9	17.340,3	9,8	10,8	47.932,6	51.591,5	7,6
Pagos pelo INSS	15.427,6	15.618,4	17.133,4	9,7	11,1	44.966,6	48.145,2	7,1
Sentenças Ju dicia is - TRF (17)	216,7	169,6	206,9	22,0	(4,5)	2.965,9	3.446,4	16,2
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.792,0)	(2.592,4)	(3.130,6)	20,8	12,1	(10.394,0)	(12.093,1)	16,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

A arrecadação líquida de março de 2009 cresceu 7,7% em relação a fevereiro desse mesmo ano, resultado que pode ser explicado pelo recolhimento de parcelas remanescentes de janeiro e fevereiro de 2009 pelas empresas optantes pelo SIMPLES que foram beneficiadas pela postergação do prazo de recolhimento, conforme Resolução da SRFB/CGSN nº 49, de 19/12/2008. Outro motivo do aumento da arrecadação líquida está associado ao aumento do salário mínimo que em fevereiro passou a ser de R\$ 465,00 e da elevação do teto do RGPS, fato que no ano anterior só ocorreu em março, com impacto no fluxo financeiro do RGPS em abril. Na comparação com março de 2008, a arrecadação líquida cresceu 10,6%.

A despesa com benefícios cresceu 9,8% entre março e fevereiro de 2009 motivado, principalmente, pelo aumento do salário mínimo que eleva a despesa a um patamar superior, uma vez que os benefícios de 1 salário mínimo representam

67,1% dos benefícios pagos. Entre março de 2009 e 2008 o valor da despesa com benefícios previdenciários cresceu 10,8%. Esta variação é resultado de um aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, bem como do reajuste acima da inflação concedido, em fevereiro de 2009, ao salário mínimo. Cabe destacar que em fevereiro já houve o primeiro impacto do aumento do salário mínimo em função da Medida Provisória nº. 404/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008, que determinou que os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente. Agora em março tem-se o efeito do pagamento dos demais benefícios de 1 salário mínimo.

No acumulado do primeiro trimestre de 2009 a arrecadação líquida atingiu o patamar de R\$ 39,5 bilhões, o que corresponde a um aumento de 5,2% (+R\$ 2,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 51,6 bilhões, valor 7,6% (+R\$ 3,7 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento atingiu R\$ 12,1 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 16,3% (+R\$ 1,7 bilhão), frente ao acumulado de 2008.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2009, os principais são: (i) o comportamento do mercado de trabalho formal no ano de 2008 em patamares superiores ao observado em anos anteriores, principalmente nos meses de janeiro a setembro (que foram criados 2,1 milhões de empregos), com impacto positivo nas receitas correntes, que vem mantendo seus efeitos no primeiro trimestre de 2009; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário – que em fevereiro determinou o valor recebido por 67,0% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, com base no INPC do período de março de 2008 a janeiro de 2009.

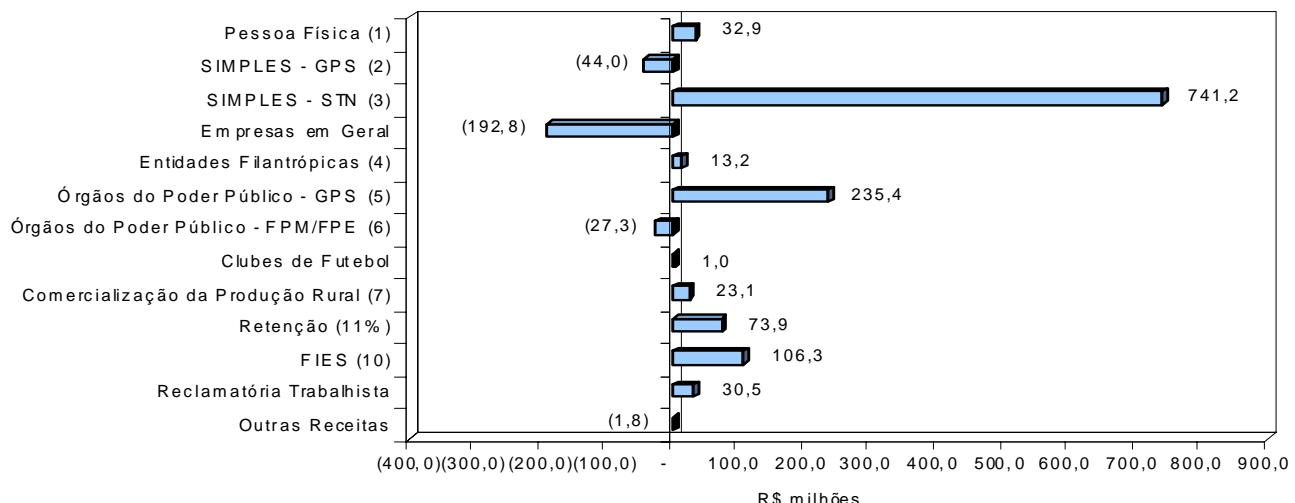
A elevação da necessidade de financiamento entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008 foi fortemente influenciada pelo reajuste de 12,0% para o salário-mínimo e de 5,92% concedido aos benefícios previdenciários, ocorrido em fevereiro deste ano, destacando que, em 2008, esses aumentos foram concedidos no mês de março. A elevação em março, na comparação com fevereiro, de 22,0% (+R\$ 37,3 milhões) em sentenças judiciais também contribuiu para o crescimento da necessidade de financiamento no acumulado de 2009.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 14,8 bilhões, valor 7,2% (+R\$ 991,6 milhões) superior à de fevereiro de 2009, resultado que, conforme citado anteriormente, pode ser explicado pelo recolhimento de parcelas remanescentes de janeiro e fevereiro desse mesmo ano pelas empresas optantes pelo SIMPLES que foram beneficiadas pela postergação do prazo de recolhimento, conforme Resolução da SRFB/CGSN nº 49, de 19/12/2008. A arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de março representou 62,1% dessas receitas, totalizando R\$ 9,2 bilhões, valor 2,1% menor (-R\$ 192,8 milhões) que o de fevereiro deste mesmo ano. Comparando com o mês de março de 2008, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos de 10,6% (+R\$ 1,4 bilhão) e 3,1% (+R\$ 275,3 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes (março) de 2009 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Março/2009 - (INPC)



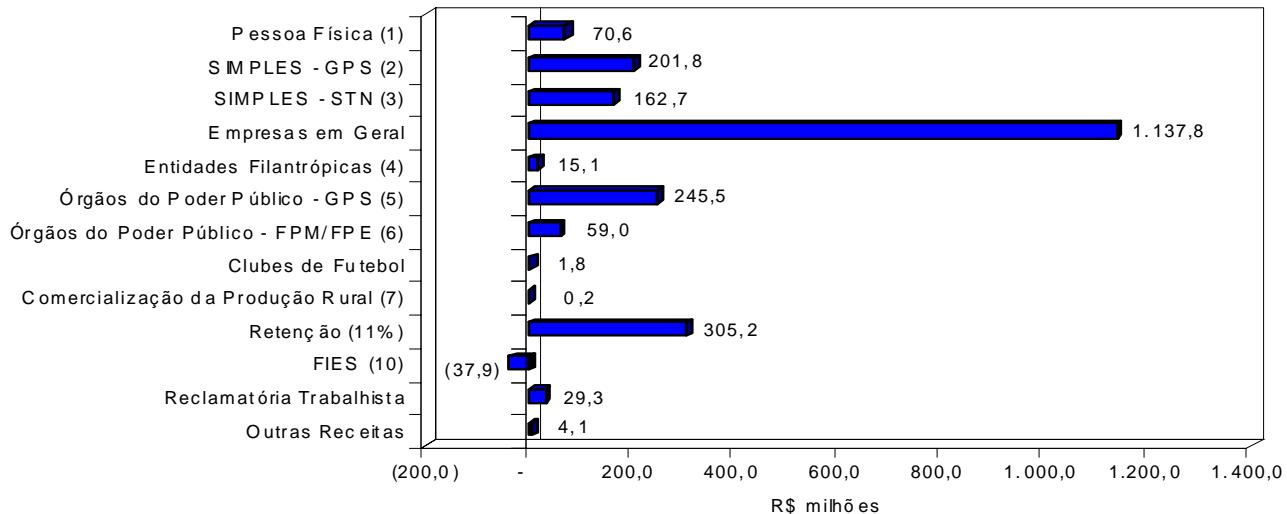
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a março de 2009, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2008, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 19,4% (-R\$ 37,9 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (4,2%, ou seja, +R\$ 1,1 bilhão), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (9,0%, ou seja, +R\$ 364,5 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (10,2%, ou seja, +R\$ 305,2 milhões), que representaram juntas 84,3% do total de receitas correntes.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Março) de 2009 em relação a 2008 - Em R\$ milhões de Março/2009 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de fevereiro de 2009.

Em fevereiro de 2009, de acordo com o CAGED, foram gerados 9.179 empregos com carteira assinada no país, representando um crescimento de 0,03% sobre o estoque de assalariados celetistas do mês anterior. O número de admissões no mês foi de 1.233.544, e embora esse número indique uma diminuição em relação ao mesmo período do ano anterior (1.376.908), situa-se num patamar superior ao verificado em janeiro de 2009 (1.216.550). Quanto aos

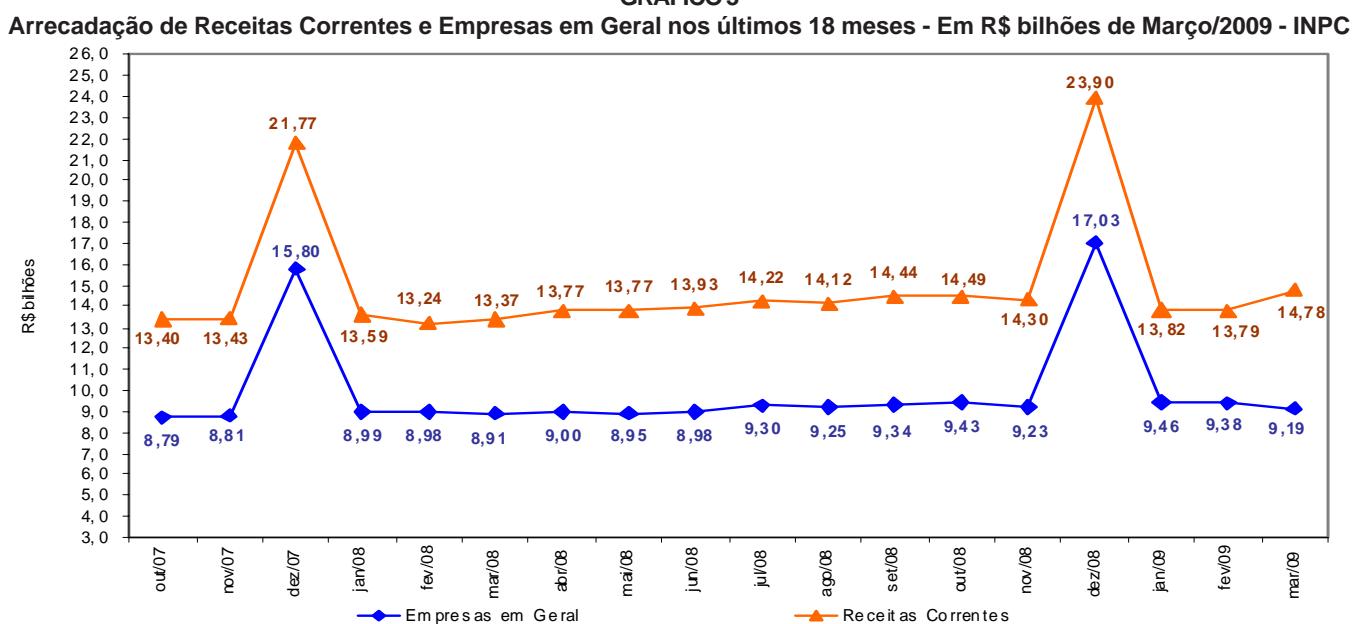
desligamentos, o resultado de fevereiro (1.224.375) apresenta um crescimento de 4,47% frente ao mesmo período do ano de 2008 (1.171.945), indicando, contudo, uma desaceleração, quando comparado com a elevação de 18% ocorrida no mesmo período entre os anos de 2008 e 2007 (989.718), e um declínio de 7,13% com relação ao número observado em janeiro de 2009 (1.318.298). No acumulado do ano, com o resultado de fevereiro de 2009, a variação acumulada no primeiro bimestre, atingiu uma redução de 92.569 empregos (-0,29%). Nos últimos 12 meses, verificou-se a geração de 1.011.751 empregos (+3,28%), resultado menor que o observado em 2008: +1.711.789 postos (+5,87%). No conjunto das nove Áreas Metropolitanas, verificou-se uma elevação de 0,06%, resultante da criação de 8.664 empregos, resultados bem mais favoráveis que os observados para o interior desses aglomerados urbanos (-0,04% ou - 4.419 postos).

De acordo com a PME/IBGE, em fevereiro de 2009, a população ocupada estimada em 20,9 milhões, recuou 1,0% de janeiro para fevereiro (redução de 211 mil pessoas). No entanto, na comparação anual cresceu 1,4% (significando mais 283 mil pessoas no mercado de trabalho). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, estimado em 9,4 milhões em fevereiro de 2009, não variou no mês. Quando comparado com fevereiro de 2008, apresentou acréscimo de 3,4%, representando 307 mil novos postos de trabalho em um ano. Na comparação com janeiro último, o contingente de ocupados apresentou variação significativa apenas no grupamento da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água, com queda de 3,2%. Na comparação anual, todos os grupamentos de atividade mantiveram-se estáveis. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em fevereiro de 2009 em R\$ 1.321,30, não apresentou alteração na comparação mensal. Frente a fevereiro de 2008, o poder de compra do rendimento médio de trabalhadores teve alta de 4,6%.

A PIMES/IBGE indicou que, em fevereiro de 2009, o emprego na indústria recuou 1,3% frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais, seu quinto resultado negativo consecutivo, levando a uma perda de 5,2% frente ao nível de outubro do ano passado. O índice de média móvel trimestral entre janeiro e fevereiro (-1,5%) acentuou o ritmo de queda observado nos meses anteriores: dezembro (-0,9%) e janeiro (-1,3%). Em relação a fevereiro de 2008 a redução de -4,2%, terceira taxa negativa consecutiva nessa comparação, é a maior retração da série histórica, iniciada em 2001. O indicador acumulado nos dois primeiros meses do ano ficou negativo (-3,4%), e bem abaixo da marca registrada no último trimestre do ano passado (0,2%). O indicador acumulado nos últimos doze meses, em trajetória descendente desde agosto (3,0%) do ano passado, atingiu em fevereiro 1,0%. Em fevereiro, o valor da folha de pagamento real da indústria, excluindo os efeitos sazonais, voltou a crescer (1,9%) em relação ao mês anterior, após quatro resultados negativos consecutivos, período em que registrou perda acumulada de 4,9%. O índice de média móvel trimestral ficou praticamente estável (-0,1%) entre janeiro e fevereiro, após mostrar quedas mais acentuadas nos dois últimos meses: dezembro (-1,1%) e janeiro (-1,5%).

Os Indicadores Industriais CNI apontam que o emprego na indústria de transformação repetiu em fevereiro de 2009 a queda de 1,2% registrada em janeiro, quando comparado com o mês imediatamente anterior. No indicador dessazonalizado, o emprego recuou 1,1% no mesmo período. Dois aspectos chamam a atenção nessa variável: são quatro meses seguidos de retração do emprego – na comparação com o mês anterior – e a taxa de fevereiro representou a maior queda da série histórica. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego ampliou a queda em fevereiro para -1,5%. No acumulado do ano, frente ao mesmo período do ano anterior, o emprego caiu 0,9%. Como registrado para a maioria das demais bases de comparação, o ritmo de queda do emprego acelerou-se, atingindo a maior taxa negativa da série histórica. A massa salarial real registrou queda de 2,8% em janeiro, na comparação com o mês imediatamente anterior. Esse recuo é mais do que 1,0 ponto percentual acima da queda registrada em fevereiro de 2008, na mesma base de comparação. Na comparação anual, ou seja, frente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial registrou taxa positiva, mas em desaceleração: de 1,6% em janeiro para 0,4% em fevereiro. Esse crescimento é o menor, nessa base de comparação, desde o início da série, em janeiro de 2006. De forma semelhante, o indicador no acumulado do primeiro bimestre do ano, frente ao mesmo período do ano anterior, explicita a perda de intensidade do ritmo de expansão da massa salarial na indústria (de 1,6% em janeiro para 1,0% em fevereiro).

GRÁFICO 3



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

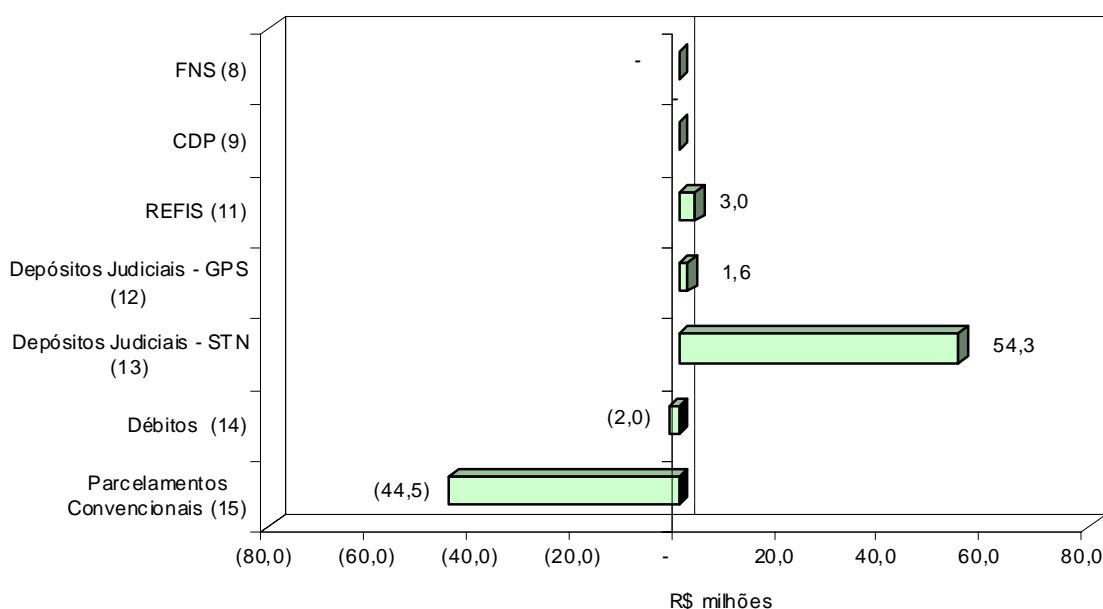
Elaboração: SPS/MPS

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento de 1,5% (+R\$ 12,3 milhões), entre março e fevereiro de 2009. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (106,0%, ou seja, +R\$ 1,6 milhão), Depósitos Judiciais – Repasse STN (89,7%, ou seja, +R\$ 54,3 milhões) e o Programa de Recuperação Fiscal (14,2%, ou seja, +R\$ 3,0 milhões). Com relação ao desempenho negativo, destacam-se as rubricas Parcelamentos Convencionais, com queda de 6,7% (-R\$ 44,5 milhões) e Débitos, redução de 3,1% (-R\$ 2,0 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Março) em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Março/2009 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

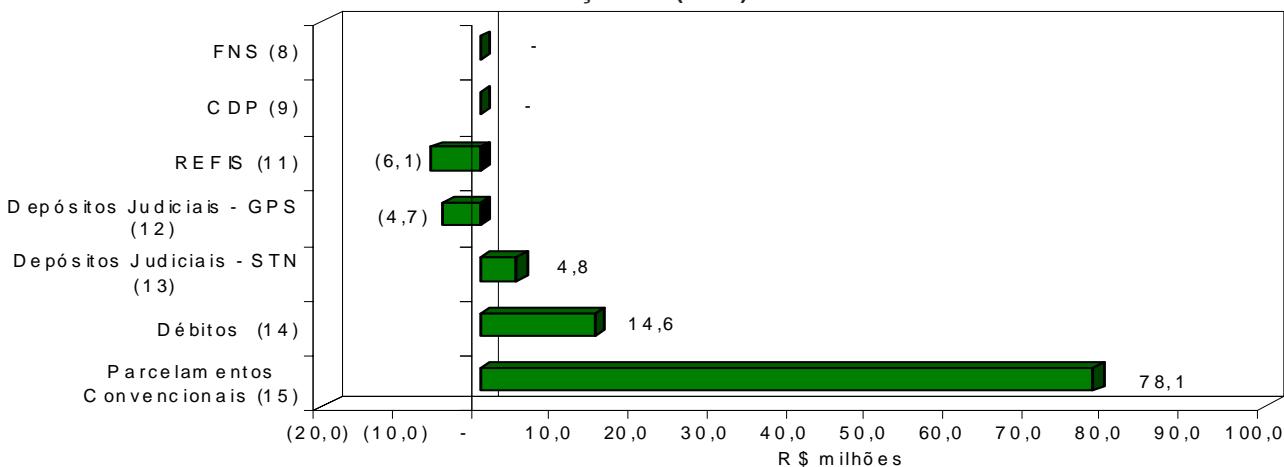
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a março de 2009, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 3,9% (+R\$ 86,7 milhões) superior ao mesmo período de 2008. As rubricas de Débitos e Parcelamentos Convencionais apresentaram as variações positivas mais significativas entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008, com aumentos de 9,9% (+R\$ 14,6 milhões) e 4,6% (+R\$ 78,1 milhões), respectivamente. As rubricas que sofreram redução nesse período foram Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (39,4%, ou seja, -R\$ 4,7 milhões) e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS que sofreu redução de 7,9% (-R\$ 6,1 milhões).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Março) de 2008 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de março/2009 (INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2009, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 13,9 bilhões e da rural R\$ 341 milhões, totalizando R\$ 14,2 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 13,9 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,5 bilhões à rural. Comparando com março de 2008, verifica-se crescimento de 11,3% (+R\$ 1,4 bilhão) na arrecadação urbana e queda de 13,7% (-R\$ 54,3 milhões) na rural, e a despesa com benefícios previdenciários apresentou aumento de 10,9% (+R\$ 1,4 bilhão) no meio urbano e de 10,6% (+R\$ 331,5 milhões) no meio rural. A arrecadação líquida da área urbana cobriu quase toda a despesa com benefícios previdenciários desse segmento, necessitando de apenas R\$ 3 milhões de financiamento, enquanto no meio rural ocorreu necessidade de financiamento no valor de R\$ 3,1 bilhões (aumento de 14,1% ou +R\$ 385,8 milhões, entre março de 2009 e o mês correspondente de 2008).

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, que elevou o piso previdenciário para R\$ 465,00 (+12,0%), destacando que 98,7% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2009) - Em Março - R\$ milhões de Março/2009 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2007	TOTAL	11.771	17.014	(5.243)
	Urbano	11.456	13.731	(2.275)
	Rural	316	3.283	(2.968)
2008	TOTAL	12.852	15.644	(2.792)
	Urbano	12.457	12.508	(51)
	Rural	395	3.137	(2.741)
2009	TOTAL	14.210	17.340	(3.131)
	Urbano	13.869	13.872	(3)
	Rural	341	3.468	(3.127)

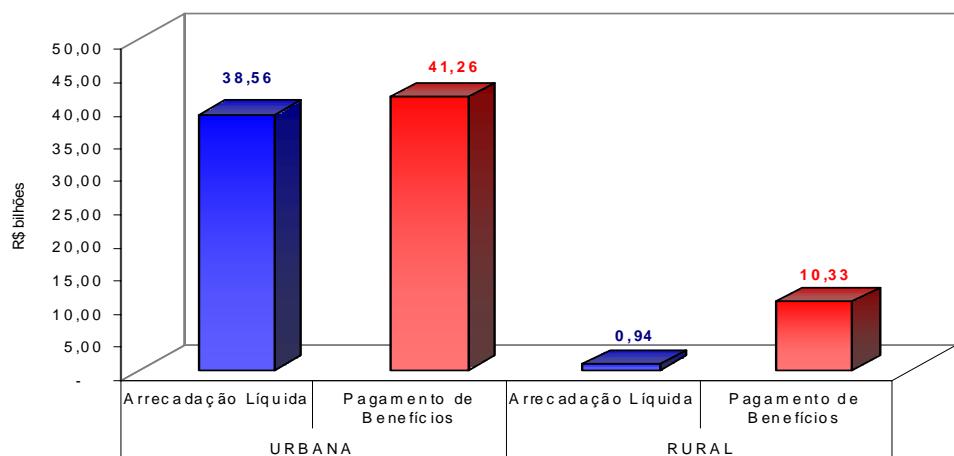
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

No primeiro trimestre de 2009, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 39,5 bilhões, sendo R\$ 38,6 bilhões na área urbana e R\$ 943 milhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 51,6 bilhões, distribuída em R\$ 41,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 10,3 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 30,6% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 93,4% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 9,1% no meio rural.

No período de janeiro a março de 2009, a necessidade de financiamento na área urbana cresceu 37,9% (+R\$ 743,8 milhões), frente ao mesmo período de 2008. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 8,4 bilhões, no acumulado de janeiro a março de 2008, para R\$ 9,4 bilhões, no mesmo período de 2009, resultando no aumento de 11,3% (+R\$ 955,4 milhões).

GRÁFICO 6
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Março - Em R\$ bilhões de Mar/2009 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em março de 2009, foram emitidos 26,3 milhões de benefícios, ocorrendo acréscimo de 0,6% (+157,7 mil) em relação a fevereiro de 2009. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram o mesmo percentual de variação, de 0,6% (ou seja, +128,7 mil e +18,8 mil benefícios, respectivamente), e os Benefícios Acidentários de 1,3% (+10,2 mil benefícios), entre março de 2009 e o mês anterior (Tabela 3).

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mar/2008, Fev/2009 e Mar/2009)

	mar/08 (A)	fev/09 (B)	mar/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a mar-08	Média Jan. a mar-09	Var. %
TOTAL	25.316.962	26.166.921	26.324.646	0,6	4,0	25.254.317	26.203.273	3,8
PREVIDENCIÁRIOS	21.400.857	22.022.488	22.151.190	0,6	3,5	21.352.563	22.052.631	3,3
Aposentadorias	13.991.354	14.550.867	14.610.465	0,4	4,4	13.962.314	14.554.579	4,2
Idade	7.237.685	7.554.759	7.588.135	0,4	4,8	7.224.040	7.556.345	4,6
Invalidez	2.774.839	2.848.323	2.855.329	0,2	2,9	2.769.241	2.848.459	2,9
Tempo de Contribuição	3.978.830	4.147.785	4.167.001	0,5	4,7	3.969.033	4.149.774	4,6
Pensão por Morte	6.127.965	6.305.451	6.322.355	0,3	3,2	6.116.796	6.304.967	3,1
Auxílio-Doença	1.199.146	1.068.527	1.113.107	4,2	(7,2)	1.190.546	1.092.408	(8,2)
Salário-Maternidade	41.842	51.598	58.344	13,1	39,4	42.746	54.497	27,5
Outros	40.550	46.045	46.919	1,9	15,7	40.161	46.181	15,0
ACIDENTÁRIOS	771.437	793.818	804.011	1,3	4,2	768.211	799.172	4,0
Aposentadorias	149.735	154.409	154.988	0,4	3,5	149.429	154.450	3,4
Pensão por Morte	128.675	127.829	127.752	(0,1)	(0,7)	128.747	127.823	(0,7)
Auxílio-Doença	140.119	160.400	169.705	6,0	21,1	136.830	165.330	20,8
Auxílio-Acidente	270.951	273.093	273.437	0,1	0,9	271.006	273.118	0,8
Auxílio-Suplementar	81.957	78.447	78.129	(0,4)	(4,7)	82.199	78.450	(4,6)
ASSISTENCIAIS	3.137.261	3.342.825	3.361.614	0,6	7,2	3.126.130	3.343.697	7,0
Amparos Assistenciais - LOAS	2.731.100	2.970.904	2.992.271	0,7	9,6	2.716.609	2.971.965	9,4
Idoso	1.319.781	1.442.578	1.453.748	0,8	10,2	1.312.881	1.442.940	9,9
Portador de Deficiência	1.411.319	1.528.326	1.538.523	0,7	9,0	1.403.728	1.529.025	8,9
Pensões Mensais Vitalícias	15.591	15.206	15.180	(0,2)	(2,6)	15.646	15.200	(2,9)
Rendas Mensais Vitalícias	390.570	356.715	354.163	(0,7)	(9,3)	393.875	356.531	(9,5)
Idade	112.071	98.884	97.909	(1,0)	(12,6)	113.462	98.807	(12,9)
Invalidez	278.499	257.831	256.254	(0,6)	(8,0)	280.413	257.724	(8,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7.407	7.790	7.831	0,5	5,7	7.413	7.773	4,9

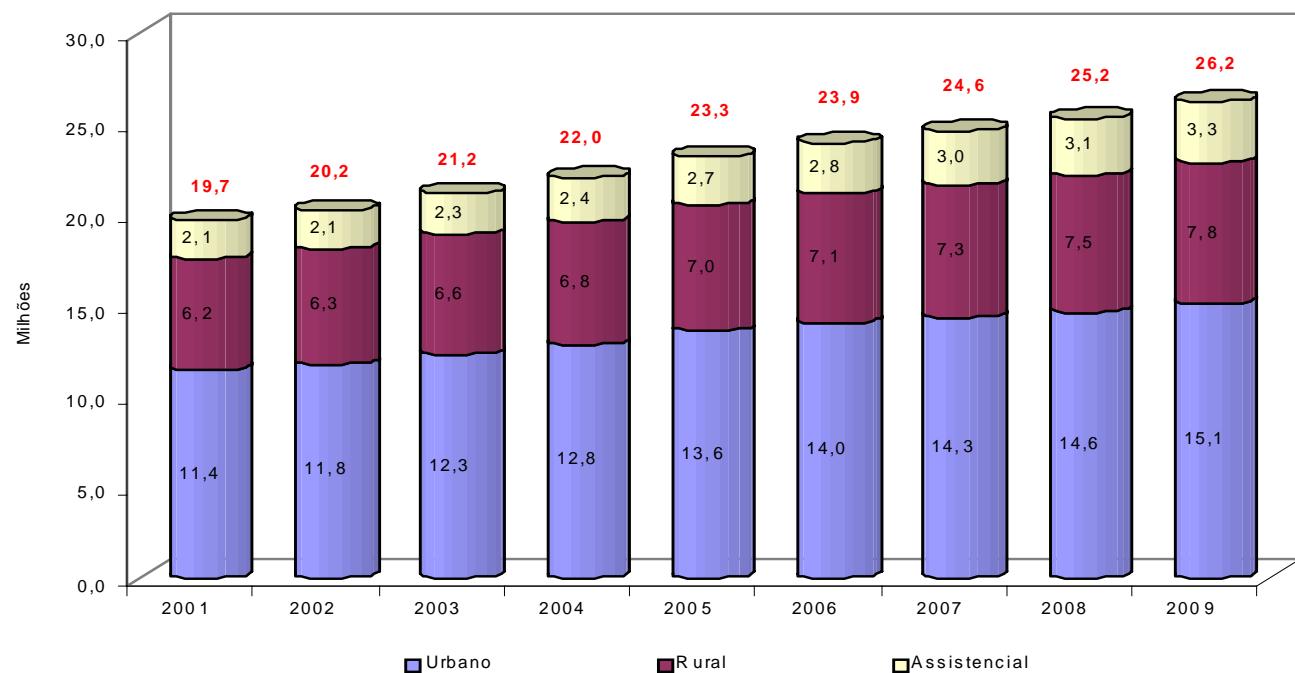
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Entre os meses de março de 2009 e 2008, verifica-se aumento de 4,0% (+1,0 milhão de benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP). Por esta razão, o auxílio-doença acidentário emitido cresceu 21,1% (+29,6 mil benefícios), em março de 2009, quando comparado com março de 2008. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 7,2% (-86,0 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. A COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como a COPES foi implantada no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias por invalidez (com a devida cessação do auxílio-doença original). Outro ponto importante a se destacar é que uma parte do crescimento do auxílio-doença acidentário e, em contrapartida, da queda do auxílio-doença previdenciário é resultado da implementação do NTEP que forçou uma reclassificação dos benefícios.

Da quantidade média de 26,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a março de 2009, 57,6% (15,1 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,8% (7,8 milhões) a beneficiários da área rural e 12,6% (3,3 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2001 a 2009, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,5% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 57,1% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

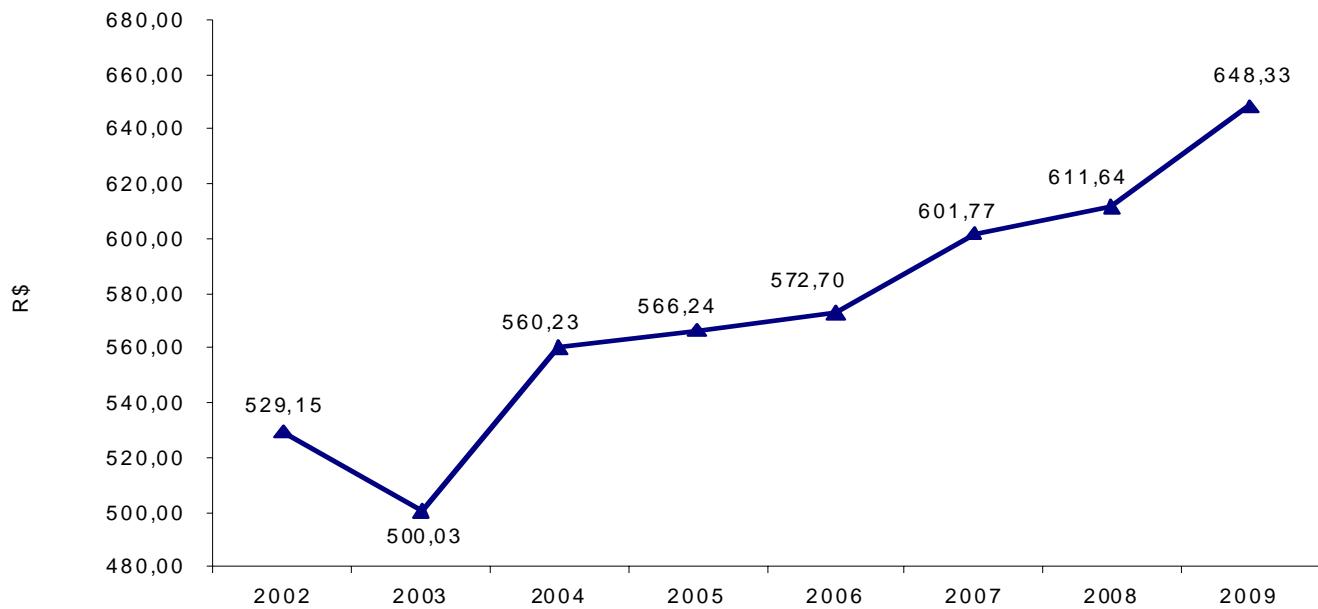
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009)- Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Março



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 648,33, no acumulado de janeiro a março de 2009, ocorrendo elevação de 6,0% em relação ao mesmo período de 2008. Entre o acumulado de janeiro a março de 2009 e período correspondente de 2002, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 22,5% (Gráfico 9).

GRÁFICO 8
Valor Médio dos Benefícios Emitidos (Acumulado de Janeiro a Março) - Em R\$ de Março 2009 (INPC)



*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.
Elaboração: SPS/MPS*

O mês de março apresenta, geralmente, maior quantidade de benefícios concedidos em relação a fevereiro por contar com mais dias úteis. Por essa razão, em março de 2009, foram concedidos 429,4 mil novos benefícios, aumento de 34,0% (+109,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Quando comparado com março de 2008 o incremento foi 18,6% (+67,2 mil benefícios). Todos os grandes grupos de benefícios tiveram aumentos significativos entre março e fevereiro de 2009: os Benefícios Previdenciários, de 34,6% (+91,7 mil benefícios), os Acidentários, de 30,5% (+8,6 mil benefícios) e os Assistenciais, de 31,9% (+8,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mar/2008, Fev/2009 e Mar/2009)

	mar/08 (A)	fev/09 (B)	mar/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a mar-08	Acum. Jan. a mar-09	Var. %
TOTAL	36 2.232	320 393	429 440	34,0	18,6	1.009.471	1.074.058	6,4
PREVIDENCIÁRIOS	30 4.885	265 308	357 048	34,6	17,1	847.720	891.665	5,2
Aposentadorias	79.713	75.748	102.672	35,5	28,8	219.009	256.123	16,9
Idade	40.208	41.824	57.045	36,4	41,9	110.442	142.517	29,0
Invalidez	17.710	12.806	16.694	30,4	(5,7)	50.210	43.565	(13,2)
Tempo de Contribuição	21.795	21.118	28.933	37,0	32,8	58.357	70.041	20,0
Pensão por Morte	28.982	25.709	34.072	32,5	17,6	84.527	89.468	5,8
Auxílio-Doença	157.753	125.705	166.251	32,3	5,4	437.952	416.926	(4,8)
Salário-Maternidade	37.075	36.799	52.214	41,9	40,8	102.233	124.578	21,9
Outros	1.362	1.347	1.839	36,5	35,0	3.999	4.570	14,3
ACIDENTÁRIOS	28.686	28.265	36.888	30,5	28,6	80.932	94.183	16,4
Aposentadorias	653	635	807	27,1	23,6	1.771	2.098	18,5
Pensão por Morte	105	59	90	52,5	(14,3)	283	220	(22,3)
Auxílio-Doença	27.319	26.488	34.660	30,9	26,9	76.706	88.354	15,2
Auxílio-Acidente	601	1.068	1.316	23,2	119,0	2.142	3.470	62,0
Auxílio-Suplementar	8	15	15	0,0	87,5	30	41	36,7
ASSISTENCIAIS	28.620	26.752	35.290	31,9	23,3	80.668	87.789	8,8
Amparos Assistenciais - LOAS	28.589	26.717	35.259	32,0	23,3	80.551	87.693	8,9
Idoso	14.523	15.191	19.581	28,9	34,8	41.354	49.425	19,5
Portador de Deficiência	14.066	11.526	15.678	36,0	11,5	39.197	38.268	(2,4)
Pensões Mensais Vitalícias	30	35	31	(11,4)	3,3	115	96	(16,5)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	-	-	(100,0)	2	-	(100,0)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	1	-	-	-	(100,0)	2	-	(100,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	41	68	214	214,7	422,0	151	421	178,8

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.
Elaboração: SPS/MPS*



No acumulado de janeiro a março de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,1 milhão de benefícios, crescimento de 6,4% (+64,6 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2008. Os Benefícios Acidentários apresentaram o maior percentual de aumento, de 16,4% (+13,2 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Assistenciais, com elevação de 8,8% (+7,1 mil benefícios) e os Benefícios Previdenciários, superior em 5,2%, entre o acumulado de 2009 e o período correspondente de 2008.

Conforme citado anteriormente, as medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social tem mudado o comportamento na quantidade de benefícios concedidos nos últimos anos. Com destaques para a prevenção a fraudes e mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios (a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, conforme citado anteriormente) e, ainda, a redução no tempo de atendimento ao segurado para a concessão de aposentadorias, que tem contribuído para a diminuição no tempo médio de espera e permanência do segurado.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de

Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2009
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	3.306.364	5.275.833	7.911.570										3.306.364
2. RECEBIMENTOS	24.944.748	20.583.670	20.799.741										66.238.159
2.1. ARRECADAÇÃO	14.450.909	14.587.319	16.611.224										44.699.352
- Arrecadação Bancária	13.756.966	13.767.731	13.893.881										41.420.548
- SIMPLES ⁽¹⁾	541.562	748.558	1.491.211										2.781.321
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾													70.609
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾													-
- Fundo de Desenvolvimento da Saúde Pública - CDPS ⁽⁴⁾													-
- Centrofundo da Educação Pública - FIES ⁽⁵⁾													157.054
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁶⁾													-
- Cuidado de Debêntures ⁽⁷⁾													-
- Debêntures Judiciais ⁽⁸⁾													254.919
- Restituições de Arrecadação	(10.636)	60.453	114.880										(45.089)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(18.823)	(12.937)	(21.526)										(90.053)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS													93.057
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	3.065.648	17.309	4.950										3.638.563
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.236.316	6.635.325	1.137.880										17.957.300
- Recursos ordinários líquidos: Recursos Ordinários / COFINS - TRF	3.094.285	205.831	240.283										3.540.388
- Concursos e Prêmios Físicos	11.961	677	(65)										-12.573
- Copartes de Crédito Externa													8.035.637
- COFINS													5.110.720
- COFINS/LOAS													337.887
- COFINS/Des. Imp e Contrib. - EPU	83.626	102.991	171.280										0
- Desvolv. do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	0	-	-										-
- Recursos Ordinários - Contrapartida													878.074
- Contrib. Social sobre o Lucro (Incl. Contrib. Sociais) / Lucro - Contrapartida	255.997	292.995	329.082										-
3. PAGAMENTOS	22.875.279	19.347.842	21.027.609										63.224.729
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.504.375	17.957.933	19.989.018										58.150.326
3.1.1. BENEFÍCIOS	19.028.331	17.291.024	19.019.982										56.136.336
- Total de Benefícios	19.027.926	17.469.336	19.807.073										57.204.934
- Devolução de Benefícios	(02.595)	(178.912)	(787.061)										(1.068.588)
3.1.2. PREVIDENCIÁRIOS	18.365.540	15.756.406	17.340.288										51.436.213
3.1.1.1. Pagos pelo INSS	15.315.95	15.587.179	17.133.378										48.035.752
3.1.1.2. Sanções Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	3.054.345	169.227	206.880										3.430.462
3.1.2.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS	1.455.791	1.534.618	1.679.714										4.670.123
3.1.1.2.1. EPUT / N.	68.327	66.772	64.191										200.290
3.1.1.2.2. LOAS	1.386.464	1.467.846	1.615.523										4.499.833
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	603.605	348.928	540.048										1.428.580
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	75.440	317.881	137.989										531.410
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	2.370.904	1.389.909	1.137.591										5.134.403
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	12.031.814	13.169.187	14.299.621										38.440.623
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	6.337.726	(2.587.219)	(3.130.646)										(12.055.580)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(7.793.517)	(4.121.837)	(4.810.360)										(16.725.713)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	1.368.469	1.245.828	(271.888)										2.943.430
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.275.833	6.521.661	7.639.702										6.249.793

Fone: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisitos de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne pagamentos realizados aos seguintes órgãos: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paronial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INRA, INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SEVAN, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Mar/2009 (R\$ mil de Mar/2009 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	mar/08	fev/09	mar/09	Valores em mil R\$ de Mar/2009 - INPC			
				II	III	Var. III/II	Acum. Jan.
1. SALDO INICIAL	5.497.894	5.286.390	7.911.570	49.7	43.9	a mais-08 - IV	a mais-09 - V
2. RECEBIMENTOS	20.606.500	20.606.500	20.771.729	0,8	3,6	63.066.639	16.521.209
2.1. ARRECADAÇÃO	14.155.109	14.588.230	15.583.212	6,8	10,1	42.386.427	66.301.612
- Arrecadação Bancária	13.795.251	13.893.851	0,7	5,5	39.346.633	41.518.360	
- SIMPLES ⁽¹⁾	833.050	750.056	1.491.211	98,8	79,0	2.632.929	2.785.384
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	25.765	20.771	23.721	14,2	(7,9)	76.875	70.784
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	49.573	2.789	109.088	3.811,3	120,1	195.205	157.290
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	110.413	60.574	114.880	89,7	4,0	260.705	265.487
- Reservatórios de Arrecadação	(1.124)	(12.362)	(21.526)	66,1	1.815,9	(25.283)	(45.179)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	7.437	(31.733)	(39.561)	24,7	(632,0)	18.414	(90.213)
18.232	17.344	4.950	(71,5)	(72,8)	85,0	93.453	-
3.004.280	(616.255)	1.137.880	(284,6)	(62,1)	9.204.339	3.643.132	-
2.867.101	6.649.015	4.085.247	(38,6)	42,5	11.372.416	18.007.531	-
209.526	206.243	240.283	16,5	14,7	2.995.175	3.556.611	-
2.505	678	(6,5)	(109,5)	(102,6)	13.287	12.636	-
- Concursos e Prêmios	-	-	2.000	-	-	-	2.000
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	917.040	4.475.226	1.773.170	(60,4)	93,4	3.691.128	8.073,49
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPF	1.546.866	1.570.090	1.569.497	(0,0)	1,5	4.394.935	5.123.937
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - FASEP / Outros	111.216	103.197	171.280	66,0	54,0	248.918	358.530
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / FASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	0
- Recursos Ordinários - Contribuição para Lucro (incl. Contribuição para Lucro - Contrapartida)	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contribuição para Lucro - Contrapartida)	79.847	293.581	329.082	12,1	312,1	158.972	879.968
- Contrib. Provinária s/ Mov. Financiera - CPMF	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	19.009.544	19.386.558	21.071.609	8,7	10,8	58.754.259	63.450.261
3.1.1.1. PAGAMENTOS INSS	17.706.771	17.993.868	19.698.018	9,5	11,2	53.906.464	58.300.969
3.1.1.1.1. BENEFÍCIOS	17.094.549	17.325.624	19.019.982	9,8	11,3	52.080.262	56.272.177
- Total de Benefícios	17.197.586	17.504.894	19.807.073	13,2	15,7	52.473.035	57.341.657
- Devolução de Benefícios	(23.037)	(179.270)	(787.091)	339,1	3.316,6	(392.774)	(1.069.480)
3.1.1.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	15.644.303	15.787.935	17.340.268	9,8	10,8	47.932.592	51.591.549
3.1.1.1.1.2. Pagos pelo INSS	15.427.886	15.618.370	17.133.378	9,7	11,1	48.145.151	-
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	216.717	169.366	202.890	22,0	(4,5)	2.995.645	3.446.398
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.450.246	1.537.889	1.679.714	9,2	15,8	4.147.669	4.680.628
3.1.1.2.1. EPF T.N.	107.571	66.305	64.191	(4,1)	(40,3)	248.812	200.777
3.1.1.2.2. LOS	1.342.874	1.470.784	1.615.523	9,8	20,3	3.898.853	4.479.851
3.1.1.2.3. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	464.098	349.626	540.048	54,5	16,4	1.468.784	1.496.361
3.1.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	148.123	318.618	137.389	(56,7)	(6,8)	357.418	532.431
3.1.1.4. TRANS. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.302.774	1.392.680	1.373.591	(1,4)	5,4	4.847.795	5.149.292
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	12.852.335	13.195.540	14.209.621	7,7	10,6	37.538.632	38.498.417
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(2.791.568)	(2.592.396)	(3.130.646)	20,8	12,1	(10.333.960)	(12.093.132)
6. SALDO AR REC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.242.213)	(4.130.084)	(4.810.360)	16,5	13,4	(14.541.629)	(16.773.760)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	1.042.515	1.220.042	(299.880)	(124,6)	(128,8)	4.312.380	2.851.352
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	6.540.509	6.506.432	7.611.690	17,0	16,4	6.540.509	7.611.690

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.044-60, regulamentado pelo Decreto nº 342/00).

(3) Débito dos hospitais, sujeito à Previdência Social, através do Fundo de Incêndio ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos da Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre reembolsos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as doações organizativas para pagamento desse valor seriam descentralizadas. Tribunais, não mais sendo pagável pelo INSS.

(10) Reino pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reino as despesas operacionais consignadas nas seguras contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCA, DIFCFD/P - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SENAR, SEBRAE, SENAT, SECOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Mar/2009 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Mar/2009 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2009 INPC						
1999	23.736	1.721	22.014	26.051	118,3	(4.037)
2000	25.212	1.953	23.259	26.574	114,3	(3.315)
2001	27.257	2.294	24.963	28.451	114,0	(3.488)
2002	27.257	2.151	25.106	30.345	120,9	(5.239)
2003	25.971	2.142	23.829	29.850	125,3	(6.021)
2004	28.255	2.496	25.759	34.067	132,3	(8.308)
2005	31.189	2.574	28.616	39.006	136,3	(10.390)
2006	33.975	3.060	30.915	42.375	137,1	(11.460)
2007	37.841	3.673	34.167	46.713	136,7	(12.546)
2008	42.386	4.848	37.539	47.933	127,7	(10.394)
2009	44.648	5.149	39.498	51.592	130,6	(12.093)
mar/07	12.930	1.159	11.771	17.014	144,5	(5.243)
abr/07	12.993	1.154	11.839	15.032	127,0	(3.193)
mai/07	13.237	1.190	12.048	15.772	130,9	(3.724)
jun/07	13.312	1.200	12.112	15.865	131,0	(3.753)
jul/07	13.576	1.208	12.367	15.917	128,7	(3.549)
ago/07	14.074	1.242	12.832	15.672	122,1	(2.840)
set/07	13.736	1.255	12.481	22.513	180,4	(10.032)
out/07	14.075	1.283	12.792	15.735	123,0	(2.943)
nov/07	14.063	1.269	12.793	15.578	121,8	(2.785)
dez/07	22.655	1.298	21.357	25.542	119,6	(4.185)
jan/08	14.241	2.252	11.988	17.432	145,4	(5.444)
fev/08	13.991	1.293	12.698	14.856	117,0	(2.158)
mar/08	14.155	1.303	12.852	15.644	121,7	(2.792)
abr/08	14.644	1.339	13.305	16.238	122,0	(2.933)
mai/08	14.501	1.314	13.187	16.058	121,8	(2.870)
jun/08	14.709	1.339	13.371	16.329	122,1	(2.958)
jul/08	14.990	1.401	13.589	15.825	116,5	(2.236)
ago/08	14.885	1.362	13.522	17.684	130,8	(4.162)
set/08	15.177	1.433	13.745	21.335	155,2	(7.590)
out/08	15.134	1.411	13.723	15.667	114,2	(1.944)
nov/08	15.154	1.399	13.755	18.041	131,2	(4.286)
dez/08	24.658	1.429	23.229	21.472	92,4	1.758
jan/09	14.476	2.383	12.093	18.463	152,7	(6.370)
fev/09	14.588	1.393	13.196	15.788	119,6	(2.592)
mar/09	15.583	1.374	14.210	17.340	122,0	(3.131)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

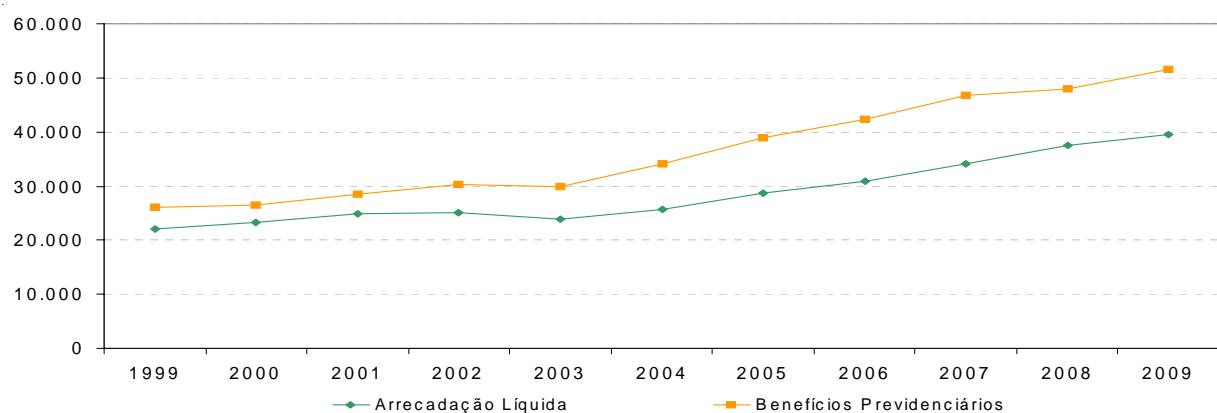
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até o mês de Março de cada ano, em R\$ milhões de Mar/2009 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO